

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 022/2012-GEL

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação os serviços de elaboração de **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-194, TRECHO: ENTR. GO-461 (DOVERLÂNDIA) / PONTE BRANCA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º **18.775/11 de 10/10/2011**, (Sepnet 201100036003617).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA., E DELANO CAVALCANTI CALIXTO.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

04.01- De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos (fls. 315/316), foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes. Após examinados e vistados os documentos franqueada a oportunidade pela Comissão, não houve manifestação. A presidência do certame declara habilitadas as licitantes.

04.02 – Diante disso, seus representantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, dando condições de prosseguir o certame, com a abertura dos envelopes de Propostas Técnicas.

V - DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

05.01- Abertos os envelopes de Propostas Técnicas, que foram devidamente vistados. Da mesma forma, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A

presidência informa às licitantes que as documentações constantes das Propostas Técnicas, serão apreciadas pelo setor competente da DEP – Diretoria de Estudos e Projetos da AGETOP e o resultado informado na forma da lei.

05.02- Diligenciando junto à Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, folha 317, para que através do seu setor competente, apreciasse a proposta técnica da licitante, e através de expediente constante dos autos (fls. 319/320), a Comissão recebeu o resultado dessa análise, apresentando os seguintes números:

QUESITOS BÁSICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DA EMPRESA	
		ALTA	DELANO
Experiência da Empresa	30	15	30
Conhecimento do Problema	15	10,5	11,5
Plano de Trabalho	15	14	13
Equipe Técnica	40	40	40
NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)	100	79,50	94,50

05.03- Em razão dos números apresentados, por ter alcançado as pontuações exigidas nos quesitos, as Propostas Técnicas são declaradas classificadas, estando portanto, aptas a continuarem no certame, cujo resultado fora publicado no DOE em 19/09/2012 e o aviso de abertura de proposta de preços no mesmo expediente em 02/10/2012.

VI - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

06.01- Na data e horário previamente marcados, na presença dos representantes das empresas interessadas, fora dado conhecimento das notas obtidas pela mesma, e conforme ata circunstanciada presente nos autos, datada de 03 (três) de Outubro de 2012, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.	396.000,00	1ª
DELANO CAVALCANTI CALIXTO.	398.710,16	2ª

06.02- Conforme dados acima, comparados os preços propostos ao estimado pela AGETOP, constatou-se que estão no limite estimado pela AGETOP, então a Comissão decidiu também pela classificação de suas Propostas de Preços. O

aviso de classificação de Propostas de Preços foi veiculado, no DOE de 05/10/12, para que as empresas fossem devidamente informadas.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

07.01- Declaradas classificadas as Propostas de Preços, de acordo com as fórmulas definidas no edital, as notas obtidas pelas empresas são:

$$\text{NPP} = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

$$\text{PREÇO DA AGETOP} - O = \text{R\$ } 406.847,10$$

$$\text{PREÇO 1 - DELANO CAVALCANTI CALIXTO.} - \text{R\$ } 398.710,16$$

$$\text{PREÇO 2- ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.} - \text{R\$ } 396.000,00$$

07.02 - CÁLCULO DA MÉDIA

$$M = (398.710,16 + 396.000,00) / 2$$

$$M = 397.355,08$$

07.03 - CONSTANTE – C=0,7M = 0,7X397.355,08

$$C = 278.148,56$$

07.04 - NOTAS DE PROPOSTAS DE PREÇOS

07.04.01 – NOTA DE PREÇO 1 - DELANO CAVALCANTI CALIXTO.

$$\text{NPP1} = 100 - (398.710,16 - 278.148,56) \times 25 / (406.847,10 - 278.148,56)$$

$$\text{NPP1} = 100 - 23,419$$

$$\text{NPP1} = 76,581.$$

07.04.02 – NOTA DE PREÇO 2 – ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.

$$\text{NPP2} = 100 - (396.000,00 - 278.148,56) \times 25 / (406.847,10 - 278.148,56)$$

$$\text{NPP2} = 100 - 22,893$$

$$\text{NPP2} = 77,107.$$

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPONENTES

08.01- Diante do exposto, considerando as notas obtidas pelas empresas nas Propostas Técnicas e nas Propostas de Preços, as Notas Finais, calculadas conforme dados do edital, são:

NF=(6NPT + 4NPP)/10.

NF=Nota Final

NPT=Nota da Proposta Técnica

NPP=Nota da Proposta Preços (N)

P=Proposta da Empresa

O=Valor orçado pela AGETOP

08.01.01- Nota Final (NF1) – 1 - DELANO CAVALCANTI CALIXTO.

NF1=(6x94,50 + 4x76,581)/10

NF1=87,332 (oitenta e sete vírgula trezentos e trinta e dois) PONTOS.

08.01.02- Nota Final (NF2) – ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA.

NF2=(6x79,50 + 4x77,107)/10

NF2=78,543 (setenta e oito vírgula quinhentos e quarenta e três) PONTOS.

IX – DA CONCLUSÃO

09.01- À luz dos fatos apresentados, que em razão da combinação de notas definidas pelo edital, por ter obtido a maior **NOTA FINAL** de acordo com o prescrito no Edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e sua adjudicação em nome da empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO.**, no valor de **R\$ 398.710,16 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **120 (cento e vinte)** dias corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dez dias do mês de Outubro de 2012.

Eng^a. TAÍS HELENA MUSSE
Presidente

Eng^o. NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro

Ctr. ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro